



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

12. MANDATO PRESIDENCIAL

FORTALEZA, 24 DE JULHO DE 1964

ATRAVÉS DA «VOZ DO BRASIL», APRESENTANDO A NAÇÃO O SEU PRONUNCIAMENTO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO PRESIDENCIAL PELO CONGRESSO NACIONAL.

Desejo apresentar à Nação o meu pronunciamento sobre a prorrogação do atual mandato presidencial, decidido pelo Congresso Nacional a 22 do corrente.

Falo em prosseguimento à carta que, a 13 deste mês, dirigi ao senador Daniel Krieger, hoje já do domínio público.

As pessoas que me falaram sobre o assunto, sempre respeitaram o meu ponto de vista contrário à proposição do senador João Agripino. Apesar da minha repetida rejeição à idéia, muitos políticos trabalharam para a sua consecução, formando-se mesmo uma corrente favorável e ponderável no meio revolucionário e político.

Agora, é uma situação de fato. Pessoal e politicamente, preferia terminar o meu mandato a 31 de janeiro de 1966.

Pensava que poderia conter o processo eleitoral da sucessão presidencial nos limites da normalidade; removendo inclusive vícios da corrupção.

Tudo faria, como faremos, para que o dinheiro da Nação e os cargos públicos não ficassem à disposição de adeptos de candidaturas. E julgava também que a execução do programa governamental, financeiro e econômico, bem como o político, se desenvolveria fora e acima da luta eleitoral.

Aquêles que lideraram e apoiaram a prorrogação parecem desejar que o Governo, com o acréscimo do mandato, tenha mais

tempo para reajustar a administração, consolidar a fundo a ordem jurídica, corrigir o mais possível a inflação, restabelecer as condições da melhor marcha do desenvolvimento, terminar a proposição de reformas, dando a tudo uma fase mais ampla de início de aplicação.

Tenho diante de mim, não mais uma solução única, que consistiria em atingir, com o melhor dos meus esforços, a 31 de janeiro de 1966, e sim a alternativa de não concordar, por um ato pessoal, ou de cumprir a missão que agora me é entregue. Procuro discernir o que me cumpre fazer. Não quero desertar do destino da Revolução. Decido pelo acatamento à deliberação do Congresso Nacional. Faço-o dentro do procedimento de respeito ao Poder Legislativo, o que tem sido uma constante do Governo. Procurarei, então, cumprir o mandato até 15 de março de 1967.

Não mudaremos os propósitos, nem alteraremos o estilo de Governo já adotado. Trataremos de dar-lhes maior vigor e dinamismo na ação, como também já era admitido pelo próprio Governo.

Prometemos elevar o mais possível o nível de conduta do Governo, em benefício do aperfeiçoamento das instituições políticas democráticas. Não descuidaremos de levar a terno as proposições de reformas, tão bem determinadas pelo Ato Institucional. Pois não compreendemos, a esta altura da vida brasileira, o espírito revolucionário deixar de associar o econômico ao político e ao social.

Honraremos a moral política da Revolução. O Governo não está tutelado por condestáveis, nem empalmado por grupos políticos ou particulares interesses econômicos.

Nenhuma demagogia ou sensacionalismo nos seduz. Esforçar-nos-emos por marcharmos com o espírito do tempo, nada retardatários nem reacionários e, muito menos, adeptos de processos subversivos. Não estamos preocupados com a História mas inteiramente integrados na realidade brasileira e nas aspirações dos brasileiros.